



ATA DA 108ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA– Comunicações e proposições:** O **Presidente Gilson Barbosa comunicou** aos senhores membros que enviou o calendário das sessões plenárias do mês de dezembro, o qual foi aprovado à unanimidade. Em seguida, **a juíza Adriana Magalhães propôs voto de congratulações** à Ordem dos Advogados do Brasil, em comemoração aos seus noventa anos de existência, no que foi acompanhada à unanimidade, com a associação do Procurador Regional Eleitoral. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600036-28.2020.6.20.0001**. PROTOCOLO: 7478. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA**. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Contas - Não Apresentação das Contas. RECORRENTE: MAGNUS MAVIGNIER DA SILVA MELO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso interposto por MAGNUS MAVIGNIER DA SILVA MELO, nos termos do voto do relator. **Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600209-22.2020.6.20.0011**. PROTOCOLO: 8077. ORIGEM: CANGUARETAMA-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA**. RESUMO: Inelegibilidade - Condenação Criminal por órgão colegiado ou Transitada em Julgado. Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de

Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: WILINHENE CRISTINA DA SILVA E COLIGAÇÃO A VERDADEIRA MUDANÇA (PL / PSDB). RECORRIDO: WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO. **Impedido/Suspeito o Juiz FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA. DECISÃO: Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, em acolher questão de ordem para convocação de juiz substituto e em rejeitar questão de ordem de redistribuição dos autos para juiz convocado, nos termos do voto da relatora e do vídeo do julgamento. O juiz Fernando Jales afirmou suspeição. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600247-25.2020.6.20.0014. PROTOCOLO: 7966. ORIGEM: TOUROS-RN. RELATOR ORIGINAL: CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS. RESUMO: Condição de Elegibilidade - Pleno Exercício dos Direitos Políticos. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA. DECISÃO: Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria de votos, por todos os elementos que dos autos constam, em conhecer e acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do relator e do vídeo do julgamento. Vencidos os juízes Ricardo Tinoco e Geraldo Mota. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-83.2020.6.20.0008. PROTOCOLO: 8030. ORIGEM: SÃO PEDRO-RN. RELATOR ORIGINAL: CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA. RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: JOSÉ ADAILSON GOMES. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. DECISÃO: Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e desprover os embargos de declaração opostos por José Adailson Gomes, por não se encontrar presente o vício processual aclaratório por ele suscitado, nos termos do voto do relator. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600171-84.2020.6.20.0051. PROTOCOLO: 8022. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO TINOCO DE GÓES. RESUMO: Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: EDUARDO DE GOIS FERREIRA. DECISÃO: Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio**

Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-72.2020.6.20.0053.** PROTOCOLO: 7935. ORIGEM: SÍTIO NOVO-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO TINOCO DE GÓES.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Filiação Partidária. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: FRANCISCO FAGNER DA SILVA. RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR SÍTIO NOVO (PSB / PL). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-96.2020.6.20.0039.** PROTOCOLO: 7920. ORIGEM: UMARIZAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO TINOCO DE GÓES.** RESUMO: Inelegibilidade - Vida Pregressa. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS FILHO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-30.2020.6.20.0053.** PROTOCOLO: 7948. ORIGEM: SÍTIO NOVO-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO TINOCO DE GÓES.** RESUMO: Inelegibilidade - Desincompatibilização. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: LUIZ HENDEMBURGO GOMES GONZAGA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO LIBERDADE E RESPEITO (PP / PT / PC DO B). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600266-04.2020.6.20.0023.** PROTOCOLO: 7827. ORIGEM: SÃO FERNANDO-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTÔNIO DA MOTA.** RESUMO: Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta. Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Sem Prévio Registro. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea. RECORRIDO: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO (PP / MDB). RECORRENTE: NOSTRADAMUS PABLO DE ARAÚJO SANTOS. **DECISÃO:**

Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e prover o recurso interposto por NOSTRADAMUS PABLO DE ARAÚJO SANTOS, para reformar a sentença recorrida, julgando improcedente o pedido contido na representação eleitoral, afastando a pena pecuniária aplicada, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-03.2020.6.20.0044.** PROTOCOLO: 8119. ORIGEM: LAGOA DE PEDRAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICIPAL (LAGOA DE PEDRAS/RN) E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. RECORRENTE: FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO. **DECISÃO:** O juiz Fernando Jales pediu vista dos autos. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-08.2020.6.20.0007.** PROTOCOLO: 7974. ORIGEM: SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Desincompatibilização. Impugnação ao Registro de Candidatura. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRIDO: DALTRO RODRIGUES EMERENCIANO. RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DA OPOSIÇÃO (PT / PL / DEM / PSB / PV / PSD). **DECISÃO:** Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar preliminar suscitada; e, no mérito, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desprover o recurso, para manter a sentença deferitória do registro de candidatura de que cuidam os autos, nos termos do voto do relator. Acórdão publicado em sessão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600433-30.2020.6.20.0020.** PROTOCOLO: 7900. ORIGEM: BODÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA.** RESUMO: Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas. Registro de Candidatura - RRC - Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSÉ FÉLIX NETO. RECORRIDO: JACKSON DA SILVA ASSUNÇÃO E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** O relator, justificadamente, retirou o processo de pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das dezesseis horas. Do que a constar eu, _____, Secretária das Sessões (Yvette Bezerra Guerreiro Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos

Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes

Procurador Regional Eleitoral